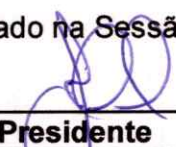




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO Nº <u>54</u> /03 VISTO EXP. OF N.º <u>116</u> <i>Jamio Pref.</i>	Entrada na Secretaria Em, <u>14 / 02 / 03</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>26 / 02 / 2003</u>	
		 Presidente	 1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	EMENTA: REQUER URGENTE RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE DA CRINAÇA.	
	Presidente		

VISTO EXP.

OF N.º 117 *Jamio CELB*

Senhor Presidente,

Considerando a caótica situação em que se encontra a Iluminação Pública do Parque da Criança.

Considerando que há vários meses a metade da Iluminação Pública do Parque da Criança está completamente apagada.

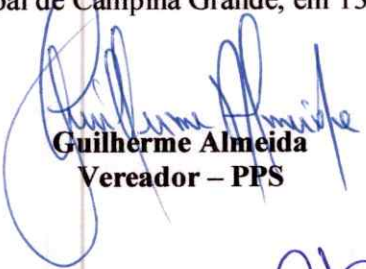
Considerando que em consequência as pessoas que utilizam o Parque para prática do esporte, estão entregues a própria sorte, pois o ambiente é propício para a ação dos bandidos.

Considerando que a PMCG criou uma nova cobrança da Taxa de Iluminação Pública, inclusive onerando as contas das pessoas que caminham no Parque.

Considerando que é imperativo que a PMCG cobre da CELB os serviços de Iluminação Pública em toda a cidade.

Requeiro respaldado no regimento interno e depois de ouvido o plenário, que esta Casa faça um veemente apelo a PMCG e a CELB, através da Sra. Prefeita Cozete Barboza e do Eng. Alexandre Suassuna diretor da CELB, no sentido destes providenciarem a urgente recomposição da Iluminação Pública do Parque da Criança, como forma de garantir a segurança para os que utilizam aquela área para a prática de suas atividades físicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 13 de fevereiro de 2003.


Guilherme Almeida
Vereador - PPS

